



PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2021

EMENTA: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL E A PESSOA JURÍDICA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, CNPJ nº 29.578.882/0001-59, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor **RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homens, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ nº 29.578.882/0001-59, Rua Severino Almeida, SN, Bairro: São Francisco, Cidade: Princesa Isabel - PB, neste ato representado pela Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos, CPF nº 116.237.394-62, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Adly Loendgy Xavier Virgulino, Engenheiro Civil do Município de Princesa Isabel/PB, formalizada através do memorando constante nos autos, onde requer um aditivo de valor ao contrato, vejamos a seguir:

(.....)

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, providenciar para Aditivar os itens 1, 2 3, da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020, que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2021, referente à Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de pavimento com paralelepípedo na Rua Ana Teodósio Rodrigues no Distrito de Lagoa da Cruz, Município de Princesa Isabel, conforme projeto básico, que se encontra com o valor atual de

AmB



R\$ 59.055,44 (cinquenta e nove mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 73.141,42 (setenta e três mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), o valor do aditivo é R\$ 14.085,99 (quatorze mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), resultando na repercussão financeira de 24%, valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos.

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima, vejamos a seguir:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 59.055,44 (cinquenta e nove mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 73.141,42 (setenta e três mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), o valor do aditivo é R\$ 14.085,99 (quatorze mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme planilha Anexa ao memorando.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel/PB, 23 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 098/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020

Prefeitura M. de Princesa Isabel
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela Contratante

Rejane Medeiros Gomes Santos
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS -
ME
Rejane Medeiros Gomes Santos
Pela Contratada

Rejane Medeiros Gomes Santos
CNPJ 29.578.882/0001-59
Insc. Est. 16.309.635-0
123 Construtora
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

Testemunhas: 02(duas)

1. *[Signature]*
CPF nº 055.868.004-51

2. *[Signature]*
CPF nº 109.512.196-70